



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 069/2000

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.249 de 20 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço Autárquico de Pavimentação – SERAUPA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - SERAUPA

0102 - Seção de Pav. e Obras Complementares

0102.03070212.004	- Administração dos Serviços de Obras	
19/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	50.000,00
0102.13774552.005	- Manut. dos S. da Fabrica de T. e Artef. de Cimento	
29/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	50.000,00
		<hr/>
		100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - SERAUPA

0101 - Diretoria Administrativa e Financeira

0101.03070212.001	- Manutenção. dos Serviços de Administração Geral	
01/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000,00
05/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.000,00

0102 - Seção de Pavimentação e Obras Complementares

0102.03070212.004	- Administração dos Serviços de Obras	
17/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	18.000,00
20/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.000,00
23/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
0102.13774552.005	- Manutenção dos S. da F. de T. e Artef. de Cimento	
26/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000,00
0102.16915751.003	- Pavimentação de Vias Urbanas.....	
34/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	50.000,00
		<hr/>
		100.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2.000

ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



AVANÇADO DO LANCAMENTO DA TRIBUNA DO POVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA TRIBUNA DO POVO DE 28/9/2000 DE Nº 7686 UMUARAMA, 21/9/2000 Ellen Paula Neves. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 28/9/2000 DE Nº 7640 UMUARAMA, 28/9/2000 Ellen Paula Neves. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO